



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 1979/2023

DATA: 14.04.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

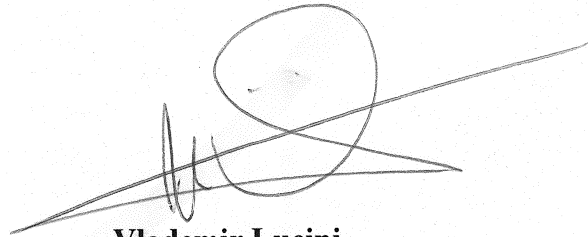
Art. 1º) Designar a servidora pública Sra. Raquel Deparis Hofmann, portadora do CPF nº 040.620.229-07 e Cédula de Identidade RG nº 7.790.879-0, SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, como gestora e monitora do Plano de Aplicação da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná para o exercício 2023.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.